



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO
EM ENFERMAGEM – TURMA 2012

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2012**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais com graduação universitária em áreas afins, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

I – INSCRIÇÕES

1 - Inscrição de candidatos/as:

1.1 - Período: 16 a 18 de novembro de 2011.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** por Correio, **via SEDEX**, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 18 de novembro de 2011**.

1.3 - O(A) candidato(a) deverá inscrever-se somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Projeto de Pesquisa.

2 - Documentos necessários:

2.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice A).

2.2 - Diploma de Graduação (cópia) ou Certidão de Conclusão de graduação em curso de nível superior reconhecido e/ou autorizado, na área de enfermagem ou área afim, quando for o caso ou Declaração de que está cursando o último semestre letivo de graduação e que sua conclusão se dará até o início do período de matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

2.3 - Fotocópia de documento de registro profissional, carteira de identidade e CPF.

2.4 - Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral.

2.5 - Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino.

2.6 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT, de todo período. Deverão obrigatoriamente ser apresentados comprovantes (**cópias dos documentos**) das atividades consideradas no Apêndice B, desenvolvidas no período **de novembro de 2006 a outubro de 2011**, atendendo a **sequência** e os **itens descritos** nas orientações contidas no Apêndice B. **Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.**

2.7 - Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 05 anos** (a partir de novembro de 2006), em periódico indexado, classificado no Qualis-Enfermagem **A1, A2, B1 a B4 e** declarações de aceite da publicação pelo periódico (prelo). Serão consideradas as declarações de artigo **enviados** classificado no Qualis-Enfermagem **A1, A2, B1 a B3, e** Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial.

2.8 - Projeto de pesquisa, em 02 (dois) vias (Apêndice C), cujo tema de pesquisa do(a) candidato(a) deverá estar vinculado a **uma das Linhas de Pesquisa do PPGENF/UFPB e ao Projeto de pesquisa** do professor ofertante da vaga.

2.9 - Comprovação, **emitida a partir de novembro de 2006**, de conhecimento da **língua inglesa:**

- a) Serão aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES: comprovante de aprovação em exames de proficiência emitido por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), **observando-se o período estabelecido.**
- b) Candidatos que comprovarem ter residido por um período igual ou superior a doze meses em país de língua nativa inglesa há no máximo 5 anos, com apresentação de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação das comprovações de que trata a alínea **a** do item 2.9.
- c) Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de novembro de 2006.

2.10 - Carta de Aceite Preliminar de Orientação, assinada por professor credenciado ao programa (Apêndice D).

2.11 - Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB assinada pelo(a) candidato(a) (Apêndice E).

2.12 - Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), o qual deverá ser efetuado por meio de cheque cruzado e enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

2.13 - Após o término do período da inscrição, será proibido ao(a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

2.14 - A falta da apresentação de qualquer um dos documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição do candidato(a).

a) As inscrições deferidas serão publicadas no dia **22 de novembro.**

b) O(a) candidato(a) cuja inscrição for indeferida terá até 24 horas para **recorrer por escrito** ao Presidente da Comissão de Seleção, junto a Secretaria do PPGENF/UFPB.

II – VAGAS

1 - Vagas disponíveis: **26 (vinte e seis)**

2 - O número de vagas encontra-se em consonância com a distribuição por linha de pesquisa e docentes, conforme quadro apresentado abaixo.

Relação dos Docentes e Contatos: Fone: (83) 3216-7109 ou 3216-7162

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos teórico-filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde Número de vagas: 9	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Solange Fátima Geraldo da Costa	2
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1
	Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa	1
	Marta Miriam Lopes Costa	1
	Sergio Ribeiro dos Santos	1
	Maria Emília Limeira Lopes	1
	Wilma Dias de Fontes	1
Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde Número de vagas: 12	Antonia Oliveira Silva	1
	Altamira Pereira da Silva Reichert	1
	Claudia Ramos	1
	Lenilde Duarte de Sá	1

	Neusa Collet	1
	Jordana de Almeida Nogueira	1
	Maria de Oliveira Ferreira Filha	-
	Simone Helena dos Santos Oliveira	2
	Maria Djair Dias	2
	Sergio Ribeiro dos Santos	1
	Wilma Dias de Fontes	1
Enfermagem e saúde no cuidado ao adulto e idoso Número de vagas: 5	Antonia Oliveira Silva	1
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1
	Maria das Graças Melo Fernandes	1
	Maria Miriam Lima da Nóbrega	-
	Maria de Oliveira Ferreira Filha	-
	Marta Miriam Lopes Costa	1
	Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa	1

O perfil dos pesquisadores/orientadores pode ser consultado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/>).

3 - As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

III – PROCESSO DE SELEÇÃO

1 - O período de seleção será de **24 de novembro a 16 de dezembro de 2011**.

1.1 - Elementos do julgamento:

- *Currículo vitae* (peso 4);
- Proposta de pesquisa (peso 3);
- Entrevista (peso 3).

1.2 - Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas**.

1.2.1 – 1ª ETAPA: ELIMINATÓRIA - constará de duas fases: 1) **avaliação do currículo vitae** e 2) **análise do projeto**. A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as. Será realizada no período de **24 de novembro a 6 de dezembro de 2011**, nas dependências do PPGENF/UFPB.

1.2.1.1 - Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice B** do Edital de Seleção.

- a) Para obter a aprovação no currículo, o(a) candidato(a) deverá obter o mínimo de 30 (trinta) pontos e no máximo 100 (cem), após o cálculo da proporcionalidade que será feito atribuindo-se o índice de 100 ao múltiplo de 10 imediatamente superior ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

1.2.1.2 - A **avaliação do projeto de pesquisa** obedecerá aos itens indicados no Apêndice C.

- a) Para obter aprovação no projeto de pesquisa o(a) candidato(a) deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

1.2.1.3 - O resultado da 1ª etapa (**avaliação do currículo vitae e análise do projeto**) será publicado no dia **6 de dezembro de 2011**, a partir das 16h00min, no mural do PPGENF/UFPB e no site www.ccs.ufpb.br/ppge, junto com o cronograma de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem de inscrição e Linha de Pesquisa.

- a) Os candidatos, em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção, junto a Secretaria do PPGENF/UFPB.

4.2.1 - 2ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA - constará da **entrevista** com os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2.1.1 - As entrevistas serão realizadas no período de **08 a 14 de dezembro de 2011**, nas dependências do PPGENF/UFPB, por professores credenciados no programa, sendo pelo menos um vinculado a Linha de Pesquisa a que se candidata o(a) entrevistado(a).

4.2.1.2 - Para obter aprovação na entrevista o(a) candidato(a) deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero).

4.2.1.3 - A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido no projeto de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao curso de mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa do possível orientador. Também serão considerados os seguintes aspectos: ter disponibilidade e interesse em receber Bolsa de estudos CAPES ou CNPq; ser membro de Grupo de pesquisa; participar de atividades de pesquisa; desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa; ter compromisso com a participação nos Grupos de Pesquisa do PPGENF/UFPB e apresentar publicação na área específica de interesse do grupo de pesquisa. Cada candidato(a) terá um tempo médio de 20 minutos para a arguição da Banca.

IV - APROVAÇÃO

1 - O(a) candidato(a) será aprovado(a) se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa e na entrevista e de no **mínimo de 30** (trinta) pontos no currículo.

V- CLASSIFICAÇÃO

1 - A classificação será realizada por **Linha de Pesquisa**, em ordem decrescente da média ponderada obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas por cada docente.

1.1 - Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, considerando a ordem apresentada:

- a) melhor classificação na avaliação do currículo;
- b) candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso;
- c) melhor classificação na avaliação da entrevista;
- d) melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa.

VI - BANCA DE SELEÇÃO

7 - A Banca de seleção designada pela Portaria 031/PPGENF/2011 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Maria Julia Guimarães Oliveira Soares – **Presidente –Linha Fundamentos e Idoso**

Dra. Antonia Oliveira Silva – Membro Nato - **Linha** Políticas

Dra Simone Helena dos Santos Oliveira – Membro Efetivo - **Linha** Políticas

Dra. Maria das Graças Melo Fernandes – Membro Efetivo - **Linha** Idoso e Fundamentos

Dra. Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa – Membro Efetivo – **Linha** Fundamentos

Dra. Claudia Maria Ramos M. Souto – Membro Efetivo - **Linha** Políticas

Dra Marta Miriam Lopes Costa – Membro Efetivo - **Linha** Fundamentos

Dra. Valéria Peixoto - Membro suplente

VII – RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **16 de dezembro de 2011**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2 - A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida.
- 3 - A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias (exceto as cópias do projeto de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109 ou 3216-7162 – ramal 22

E-mail: ppgeng@ccs.ufpb.br

Home page: www.ccs.ufpb.br/ppge

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Centro de Ciências da Saúde/UFPB

CEP 58059-900 – João Pessoa – PB

João Pessoa, 21 de outubro de 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu,....., graduado em e inscrito no Conselho Regional de sob o nº....., venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB.**

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
Nacionalidade: Naturalidade:
Nome do pai:
Nome da mãe:
CPF: Identidade:
Endereço atual:
.....
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
Telefone: Fax:
E-mail:
Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
.....
Bairro: CEP:
Telefone: () Fax: ()

Formação Acadêmica:

Graduação

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Especialização

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Cargo(s): Telefone: ()

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, de novembro de 2011

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE B

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq - MESTRADO

IMPORTANTE:

- Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de novembro de 2006 a outubro de 2011.
- Somente para os itens de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.
- Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo, seguindo OBRIGATORIAMENTE a ordem dos itens deste apêndice: formação acadêmica, produção científica e atividades profissionais.

1 - DADOS DE FORMAÇÃO

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente. A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato.

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Residência (máximo 2 cursos).	80 pontos		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	60 pontos por Curso		
Qualificação complementar com carga horária acima de 60 horas realizada nos últimos cinco anos. (máximo de 5)	10 pontos por curso		
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	50 pontos/ semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	30 pontos/ ano		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Obs.: Artigos **no prelo para 2011** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/ CAPES 2009.	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	100 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	85 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	75 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	50 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	30 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	15 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	05 pontos/artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual	100 pontos/livro		
Livros organizados	80 pontos/livro		

Capítulo de Livro (máximo de 3)	30 pontos/cap.		
2.3 – Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos com ISBN Trabalhos completos em eventos internacionais Trabalhos completos em eventos nacionais Trabalhos completos em eventos estaduais (máximo de 5 trabalhos) Resumos Expandidos em eventos internacionais Resumos Expandidos em eventos nacionais e internacionais (máximo de 10 trabalhos) Resumos simples em eventos nacionais e internacionais (máximo de 10 trabalhos)	30 pontos/trab. 25 pontos/trab. 15 pontos/trab. 15 pontos/trab. 10 pontos/trab. 03 pontos/trab.		
Subtotal de pontos			

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Nov/2006-out/2011)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO 40 horas semanais 20 horas semanais	10 pontos/ano de trabalho 05 pontos/ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS 40 horas semanais 20 horas semanais	10 pontos/ano de trabalho 05 pontos/ano de trabalho		
3.3 ATIVIDADES GERENCIAIS (Chefe de Departamento, Coordenador de Curso, Assessoria de Graduação ou pós-graduação, Chefe de Setor/unidade, Diretora de Enfermagem, Supervisor de enfermagem)	10 pontos/por ano de trabalho em uma ou mais dessas funções		
3.2 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA Iniciação científica; TCC, Tutoria, PET, Extensão, Preceptoria, Monitoria (máximo de 10 orientações/ano) Especialização (máximo de 10 orientações)	05 pontos/orientação 10 pontos/orientação		
3.3 – OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES (máx. 18 pontos)			
Palestra em mesa redonda, conferências em evento científico (máximo 3 eventos).	2 pontos/atividade		
Ministrante de capacitação técnica (máximo 3 capacitações)	2 pontos/atividade		
Participação comissões organizadoras de eventos (máximo 3 eventos).	2 pontos/atividade		
Subtotal de pontos			

João Pessoa,..... de novembro de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE C

REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO

O Projeto de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das linhas de pesquisa e a projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 15 (quinze) páginas** sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma.
- 5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT

OBS.:

- 1) Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE D

CARTA DE ACEITE DO PROVÁVEL ORIENTADOR

Eu,,
candidato/a ao **Curso de Mestrado em Enfermagem** no PPGENF/UFPB, fui aceito(a) pelo(a)
Dr.(a.), da Linha de Pesquisa
.....,
a qual está vinculada minha proposta de estudo, como provável orientando(a).

Tema de Investigação:
.....
.....
.....

Projeto de Pesquisa do PPGENF:
.....
.....

Assinatura do(a) Candidato(a):

De acordo:
Docente:
Grupo de Pesquisa:

Justificativa:
.....
.....
.....
.....
.....

João Pessoa,..... de novembro de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE E

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,,
graduado(a) em e inscrito no Conselho Regional de (ou
outro órgão de Registro Profissional) sob o
nº, caso seja aprovado/a na Seleção para **Curso de Mestrado em
Enfermagem** – área de concentração: **Cuidado em Enfermagem e Saúde**, conforme Edital de
Seleção 2011, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa
..... e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar três artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

João Pessoa, de novembro de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)